



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF n.º 458, de 08 de maio de 2014, bem como os termos da [Portaria TRF/3ª Região n.º 7.560, de 30 de junho de 2014](#), resolve:

Art.1º. Estabelecer que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol de 2014, não haverá expediente nesta Procuradoria Regional da 3ª. Região.

Art.2º. Fica determinado o funcionamento de plantão judiciário nos dias referidos no artigo anterior, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art.3º. Ficam mantidas as disposições estabelecidas na [Portaria PRR 3ª Região n.º 95, de 19 de maio de 2014](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se. Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2/07/2014, Caderno Administrativo. p. 13](#)